



# Município de Muqui

## Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 086 DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Nomear os representantes para compor **O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL FUNMPEDEC** no âmbito do Poder Executivo de Muqui Espírito Santo, nos termos da Lei Municipal nº 884/2022.

**Artigo 2º.** O Conselho será composto, a partir desta data, pelos seguintes membros:

**I. Do Poder Executivo Municipal:**

**a) Presidente:** Elano Narduci (Coordenador Executivo da Defesa Civil Municipal);

**b) Representante COMPDEC:**

- a.** Jose Gabriel da Silva Araújo.
- b.** Ocimar Gomes Correia

**II. Da Sociedade Civil Organizada:**

- a.** Nazir Gama Bullus;
- b.** Luiz Antônio Princisval

**Artigo 3º.** Os servidores relacionados no art. 2º não serão remunerados, sendo considerados os trabalhos de relevante interesse público.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

## MUNICÍPIO DE MUQUI

### PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 17/03/2025

*Márcia Esperidião Neto*  
Secretaria Municipal de Administração  
e Finanças

*Sérgio Luiz Anequim*  
SÉRGIO LUIZ ANEQUIM

PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI/ES